PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 131
Rubrica

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 048/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019** CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME.**

Ao 16 (dezesseis) dia do mês de Setembro do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Salvador Nogueira, 135, Centro, CNPJ n° 14.862.038/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.878.325/0001-95, sediada a Avenida: Alcino Alves Costa nº 1.025, Bairro: Centro na Cidade de Poço Redondo-SE, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **CLODUALDO CELESTINO NUNES**, sob RG n°. 123.140-4 SSP/SE e CPF n°. 721.349.255-15, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, **"ex VI"** do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N°. 048/2019, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, ao 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2021.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 048/2019, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 937
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n°. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE,** pagará a **CONTRATADA,** o valor global estimado de **R$: 71.588,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais),** nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veiculo	Locação de Veiculo popular, com 05 (cinco) portas, completo, bi combustível, potencia mínima 1.6, ano de fabricação/modelo não inferior à 2015/2015, quilometragem livre, sendo motorista pela CONTRATADA e combustível por conta do CONTRATANTE, para atender as necessidades da SMDSC e programas vinculados. Ficando a disposição da referida secretaria 24h, inclusive sábados, domingos e feriados.	01	R$: 2.999,00	R$: 35.988,00
*****	****	VALOR GLOBAL>>>>>>>>	******	*******	**35.988,00**
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE DIARIA	V. UNIT. POR DIARIA	V. GLOBAL POR DIARIA
02	Veiculo	Locação de veiculo ônibus por diária com quilometragem máxima de 600 km, podendo ser convocado mais de um veiculo	40	890,00	35.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 433
Rubrica

		(ate três) por dia, em perfeitas condições de uso, diesel, completo, ano de FAB/modelo não inferior a 2012, equipado com banheiro, capacidade minima de 46 (quarenta e seis) lugares reclináveis, poltronas estofadas, carroceria tipo rodoviária, porta pacotes, cortinas, janelas de emergência identificadas, cinto de segurança, ar condicionado total, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, sendo motorista e manutenção pela CONTRATADA e combustível por conta do CONTRATANTE, para atender as necessidades da SMDSC e programas vinculados.			
******	*****	VALOR TOTAL>>>>>>>>>>>>	*********	**********	**R$: 35.600,00**
******	*****	VALOR TOTAL GLOBAL >>>	*********	**********	**R$: 71.588,00**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 16 de Setembro de 2021.

JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 434
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME
CNPJ sob o nº. *05.878.325/0001-95*
CLODUALDO CELESTINO NUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº. 123.140-4 SSP/SE
CPF nº. 721.349.255-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.235-46
NOME: José Gomes da Dória Filho CPF: 710.711.555-91